INDICAÇÃO Nº 0423-2025 **Processo nº 0570-2025**	**EMENTA:** Sugere aplicação da Lei FUNCOC na Rua Princesa Isabel, ao lado do n.º 207, no Bairro Nova Guará.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE,

INDICAMOS à Douta Mesa que, por ofício, transmita ao Excelentíssimo Senhor ***MARCUS AUGUSTIN SOLIVA*, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá**, nossa sugestão, no sentido de se proceder à aplicação da Lei FUNCOC na Rua Princesa Isabel ao lado do número 207 no Bairro Nova Guará.

Solicitamos, ainda, o envio de cópia da presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor ***PAULO HENRIQUE LOURUSSO CAVALHEIRO*** – Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana.

Recinto do Plenário "Vereador João Mod", abril de 2025.

NEI CARTEIRO
Vereador

Departamento Legislativo – NC/ap.

Autenticar documento em https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100350037003300330036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por CLAUDINEI BENEDITO LOPES:12186227843 Data: 07/04/2025 14:40:55